



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS LAGES

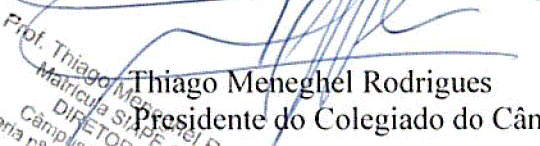
RESOLUÇÃO CCL Nº 60, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

Recomenda ao diretor-geral proceder com os encaminhamentos pertinentes para convidar a Secretaria Municipal da Educação a designar um representante titular e suplente para o Colegiado do Câmpus Lages

O DIRETOR GERAL, PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS LAGES / IFSC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus Lages, aprovado por meio da Resolução 20/2017/CS,

RESOLVE:

Recomendar que a direção-geral convide a Secretaria Municipal da Educação para ter um representante titular e suplente no Colegiado do Câmpus Lages.


Thiago Meneghel Rodrigues
Presidente do Colegiado do Câmpus Lages - IFSC
Matricula SIAPE 1823635
DIRETOR GERAL
Câmpus Lages do IFSC
Portaria nº 016, DOU de 04/02/2018